

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 166, DE 18 DE JULHO DE 2005

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, considerando o disposto no item 8.3 da Decisão n.º 854/99-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 13/12/1999, e tendo em vista o constante do Processo TST n.º 3.773/1998-3, resolve:

Transpor, para idêntico cargo vago, a servidora ROSANE RICARDO DA SILVA DAMASCENO, código 26455, ocupante do cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, originário de transformação de emprego vago por ocasião da edição da Lei n.º 8.112/90, que se declara extinto neste Ato, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor Edvaldo Alves Serpa, código 12440, ocorrida em 22/3/2005.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

ATO Nº 168, DE 19 DE JULHO DE 2005

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar a servidora MARIA CÉLIA RODRIGUES BARRETO REGIS, 31230, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, código CJ-3, com efeitos a contar de 29 de abril do corrente ano, data de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

ATO Nº 170, DE 19 DE JULHO DE 2005

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o servidor RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, código 31642, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do encargo de substituto legal e even-



tual do titular do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Suporte Técnico, código CJ-2, com efeitos a contar do dia 14 de julho de 2005.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

PORTARIA Nº 79, DE 15 DE JULHO DE 2005

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I e § 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 8.928/1991-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do servidor MÁRIO DE ALBUQUERQUE MARRANHÃO PIMENTEL JÚNIOR, código 838-6, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/8/2005, para o exercício de função comissionada.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

PORTARIA Nº 80, DE 18 DE JULHO DE 2005

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I e § 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 90.337/2004-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Senado Federal da servidora, VALÉRIA ALVARENGA ORRO, código 1595-2, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/8/2005, para o exercício de cargo em comissão.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

PORTARIA Nº 81, DE 18 DE JULHO DE 2005

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I e § 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 11.389/1987.9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora DENISE CARDIA SARAIVA DE CASTRO, código 32-3, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 3/8/2005, para o exercício de função comissionada.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

PORTARIA Nº 82, DE 18 DE JULHO DE 2005

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I e § 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 19.442/1994-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região da servidora LUSETE ANTUNES DE OLIVEIRA, código 2126-1, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 29/7/2005, para o exercício de função comissionada.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL